

IV — O método de selecção e os critérios de avaliação dos candidatos são os seguintes:

Para a avaliação e seriação dos candidatos admitidos ao concurso supracitado serão utilizados dois critérios (avaliação curricular e avaliação de relatório pedagógico), cuja descrição e ponderação se apresenta de seguida:

A) Avaliação curricular (máximo de 14 em 20) — a avaliação curricular será baseada nos seguintes factores de avaliação:

Mérito científico (pontuação máxima de 6 em 20) — na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes itens:

1) Produção científica (máximo de 5) — será avaliada por meios de análise e quantificação dos seguintes itens:

a) Quantidade e qualidade de artigos científicos originais publicados em revistas internacionais da área das ciências veterinárias (máximo de 3);

b) Quantidade e qualidade de artigos científicos originais publicados em revistas internacionais de outras áreas (máximo de 2);

2) Participação em projectos científicos na área das ciências veterinárias (máximo de 1) — terá em conta a qualidade e quantidade de projectos científicos em que participou e as publicações internacionais resultantes dessa participação;

Mérito pedagógico (máximo de 8 em 20) — na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1) Regência de disciplinas (máximo de 4) — capacidade de organizar e se responsabilizar pelo ensino autónomo de disciplinas de anatomia clínica veterinária de cursos universitários; terá em conta o número de semestres de regência de disciplina ao longo dos anos;

2) Qualidade do ensino realizado (máximo de 2) — será avaliado através de resultados da avaliação do ensino feita pelos alunos em inquirição organizada e validada pelo conselho pedagógico da escola em que os cursos foram leccionados;

3) Outra actividade pedagógica (máximo de 2) — terá em conta a participação no ensino universitário de disciplinas de anatomia veterinária em outras funções que não a de regente de disciplina;

B) Apreciação de um relatório pedagógico (máximo de 6 em 20) — o relatório deve incluir o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma disciplina da área da anatomia veterinária. A avaliação do relatório tomará em consideração a clareza da sua estrutura e a qualidade da exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina no âmbito do ensino das ciências veterinárias, o método de funcionamento proposto para a disciplina, a bibliografia recomendada para a disciplina e a citada e outros elementos complementares apresentados e considerados relevantes.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António José Carvalho Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor João Erse de Goyri O'Neill, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sousa Pereira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Amaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Recursos Humanos e Expediente da Universidade do Porto, o subscrevi.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 194/2007

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo edital n.º 361/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, para provimento de um lugar de professor associado, na área científica de Segurança Alimentar, da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Luísa Duarte Martins Beirão da Costa, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Edital n.º 195/2007

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 364/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Morfologia e Função da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Sobral da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel de Sousa Pereira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.